



TERMO DE RESCISÃO
CONTRATO Nº 055/2016

Termo de Rescisão do Contrato nº 055/2016 oriundo do Chamamento Público nº 003/2016, PROCESSO 836/2017, com a Empresa Danilo Sá Nascimento e de outro lado o Município de Franco da Rocha.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FRANCO DA ROCHA, neste ato representado por seu Prefeito, FRANCISCO DANIEL CELEGUIM DE MORAIS, brasileiro, Casado, Relações Públicas, portador do RG nº 34.703.700-8 e do CPF/MF nº 328.702.008-03, com endereço profissional à Avenida Liberdade, nº 250, Centro, Franco da Rocha – SP.

CONTRATADA: DANILO SÀ NASCIMENTO, portador da cédula de identidade RG nº 30.316.887-0 e do CPF nº 226.916.138-60, com endereço a Rua José Primo Lerussi, nº 456 – Vila Ramos – Franco da Rocha-SP

RESOLVE:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

1.1 – A rescisão contratual em questão encontra amparo no disposto no art. 79, inciso I e II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1 – O motivo da rescisão contratual deveu-se ao fato da **CONTRATADA** não ter mais interesse na continuidade dos serviços prestados referente ao Contrato nº 055/2016, considerando o Parecer da Secretaria dos Assuntos Jurídicos e da Cidadania, do Município de Franco da Rocha-SP, folha 77 do processo nº 836/2017 e manifestação da Secretaria de Saúde, folhas 9 e 10.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

3.1. A **CONTRATANTE** providenciar a publicação resumida do presente instrumento, nos termos do parágrafo único, do art. 61, da Lei nº 8.666/93. e

CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAL

4.1 – Fica rescindido, a partir da data de assinatura deste Termo o Contrato nº e

055/2016 oriundo do Chamamento Público nº 003/2016, firmado entre o Município de Franco da Rocha e a empresa DANILO SÀ NASCIMENTO, passando a ter eficácia após publicação, conforme o disposto no § 1º, do art. 109, da Lei de Licitações vigente.

CLÁUSULA QUINTA – DO FORO

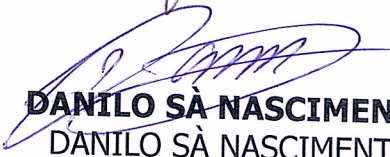
5.1. Para dirimir todas as questões oriundas do presente Termo de Rescisão, será competente o Fórum sede da Comarca de Franco da Rocha, ainda que exista outro mais privilegiado.

5.2. E, estando assim justos e acertados, assinam o presente Instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, lido e achado conforme, perante duas testemunhas que também o assinam, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Franco da Rocha, 01 de fevereiro de 2017.



FRANCISCO DANIEL CELEGUIM DE MORAIS
PREFEITO



DANILO SÀ NASCIMENTO
DANILO SÀ NASCIMENTO



LORENA RODRIGUES DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA DE SAÚDE

TESTEMUNHAS



Maria Del Carmem Caramés Reina
Gestora do Núcleo de Gestão Administrativa
Secretaria Municipal de Saúde
Franco da Rocha